

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sergio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pysklietwitz e por outro lado **LUCIANA MARIA DOS SANTOS PIRES – EPP (BRASIL ENTULHOS)**, estabelecida na Rua Jorge José Zimmermann, s/n - Sala 01 - Entrada do Aero clube, Sertão do Imaruim - São José/SC, CEP 88.122-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.175.044/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, presente neste ato por seu representante legal, abaixo assinado, têm entre si, justo e contratado a prestação de acondicionamento de detritos e entulhos com troca semanal, celebram o presente Aditivo 001/2019 ao contrato n.º 846/2018, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com o item 6.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado, por 12 (doze) meses a partir de 01 de setembro de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 2 (duas) vias, juntamente com as testemunhas

Florianópolis, 12 de julho de 2019.

Pelo Contratante:

Sergio André Maliceski
Presidente

Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia

Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Lindolfo Pysklietwitz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:

Luciana Maria dos Santos Pires
Sócia Administrativa

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças